

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CULTURA

Responsável pela Demanda: Angela Maria Cassiano de Moraes da Cruz.

E-mail: [seceducacao@catanduvas.sc.gov.br](mailto:seceducacao@catanduvas.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3525-6570

1. Objeto: Aquisição de exemplares do livro "O VÍNCULO ROMPIDO" para exposição e acervo da Biblioteca Municipal de Catanduvas-SC.

2. Justificativa a necessidade da contratação: O livro "O VÍNCULO ROMPIDO" é uma obra de autoria do autor Ricardo F. M. Bittencourt, Catanduvense que estudou na Escola de Educação Básica Augustinho Marcon da Pré-escola até o 5º ano, onde teve entre algumas de suas professoras Eliane Hetkowski, Carla Bressanelli e Janete Zatera que auxiliaram na sua formação. Na época era frequentemente notado o seu amor pela leitura. Após isso conclui seus estudos na escola Estadual Irmã Wienfrida. Com o objetivo de exaltar e destacar os artistas que se destacam justifica-se a aquisição de 20 exemplares do livro "O VÍNCULO ROMPIDO" para exposição e agregar o acervo de livros da Biblioteca Municipal de Catanduvas-SC.

3- Descrição e quantidades:

Item	Descrição	Quant
01	Exemplar do livro "O VINCULO PERDIDO". Grupo Editorial Coerência. <b>Ficha técnica:</b> ISBN: 978-65-89850-81-6 Tamanho: 16×23 Quantidade de páginas: 354 Acabamento: brochura	20

4. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto) Média.

5. Estimativa de valor: R\$ 900,00.

6. Prazo de entrega/ execução: mediante solicitação da secretaria e mediante diagnóstico dos objetos e serviços a serem adquiridos e executados respectivamente, seguindo os prazos estabelecidos pelas tabelas contratadas pelo município.

7. Local e horário da entrega/execução: Rua Felipe Schmidt nº1435 centro Catanduvas. Horário das 07:30 às

12:00, 13:30 as 17:30 horas.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: SIM.

9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa: Ângela Maria Cassiano de Moraes da Cruz.

10. Indicação do fiscal do contrato: Juliana Medeiros.

Catanduvas – SC, 19 de junho de 2024.

Angela Maria Cassiano de Moraes da Cruz  
Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES: